

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1272 de 22/05/1998

**L E I Nº 5204/98**  
de 06 de maio de 1998

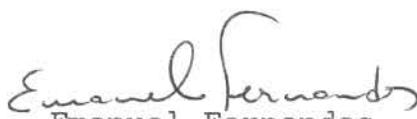
Denomina a rua 31 no bairro Altos de Santana de Pico Itapeví.

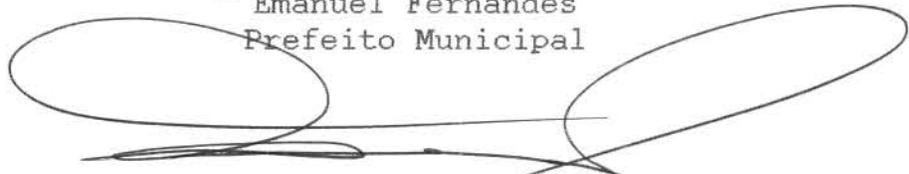
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 31, localizada no Bairro Altos de Santana é denominada Pico Itapeví.

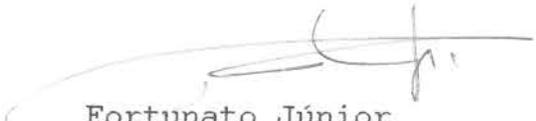
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de maio de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)